

**ATA N.º 16/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA VINTE E NOVE DE JULHO DE DOIS MIL  
E VINTE E CINCO.**

-----Ao vigésimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: António Jorge Vieira Ricardo. -----

-----Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Adriano Teixeira Alves dos Santos Sílvia Isabel Brochado Araújo, Joana Rita de Sousa Covelo de Abreu, Carlos Manuel Azevedo Pereira e Estefânio Cirilo Sousa Pinto. -----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 28.07.2025. -----

**-----I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos: Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 15240/2025, 15390/2025, 15390/2025, 15594/2025, 15595/2025, 15609/2025, 15635/2025, 15639/2025, 15644/2025, 15695/2025, 15719/2025, 15859/2025, 15860/2025, 15914/2025, 16035/2025, 16100/2025, 16100/2025, 16127/2025, 6156/2025, 16229/2025, 16286/2025, 16339/2025, 16340/2025, 16416/2025, 16592/2025, 16676/2025, 16689/2025, 16695/2025, 16696/2025, 16717/2025; 9.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano 2025 – registo n.º 5929/2025.

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal anunciou que no dia seguinte à data da presente reunião iria assinar o protocolo relacionado com as candidaturas do Trilho dos Castanheiros II e do Trilho da Feitoria (antigo Trilho do Olo).-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho usou da palavra para solicitar um relatório de prestação de contas da edição do Festival MIMO 2025, relativas a encargos do Município, para além dos valores que resultam da ação judicial. Questionou sobre a avaliação que o Senhor Presidente da Câmara Municipal podia

fazer sobre o mesmo festival, uma vez que, pelas declarações públicas que ouviu, ficou com algumas dúvidas quanto à continuidade do mesmo, em Amarante. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que iria mandar providenciar a prestação das contas inerentes à realização do Festival MIMO 2025. Quanto às declarações que prestou aos órgãos de comunicação social, foi no sentido de deixar a decisão da sua continuidade para o próximo executivo municipal. A avaliação que faz do festival é muito positiva, o qual teve um impacto muito interessante para o concelho, mas tem custos significativos, que devem merecer uma avaliação futura. Eventualmente, pensar um modelo de coorganização, através do estabelecimento de parcerias com entidades públicas, como a Turismo Porto e Norte de Portugal, o Ministério da Cultura, ou outras entidades regionais, por exemplo. -----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira referiu que a empresa que está a realizar obras na Estrada Nacional 312, tem revelado alguma falta de profissionalismo na forma como deixa o pavimento para a circulação provisória, com buracos e irregularidades que causam um transtorno acrescido a quem por lá circula. Perguntou sobre o ponto de situação da requalificação das habitações sociais. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que já tomara boa nota do que o Senhor Vereador disse em reunião anterior sobre a EN 312 e, por isso, já havia transmitido ao empreiteiro que tomasse as medidas adequadas, por forma a minorar o transtorno dos utilizadores daquela via. Quanto às obras de requalificação das habitações sociais, a candidatura foi aprovada, mas, por ser uma verba superior a 3M€, além da validação do IHRU, aguarda a assinatura dos termos de financiamento da parte da Secretaria de Estado da Habitação. Logo que haja luz verde da Secretaria de Estado da Habitação, poderão avançar as empreitadas que já foram adjudicadas. Há outras obras a decorrer em ritmo satisfatório, à exceção da reabilitação a ex-Escola de Ovelhinha para habitação, devido a um erro de projeto que fora adjudicado externamente. -----

-----O Senhor Vereador Estefânio Pinto acrescentou que se verificaram alguns erros por parte da empresa que elaborou o projeto, assim como em outros, que tarda em corrigir, motivo pelo qual foram acionados os mecanismos legais para a obrigar a efetuar as correções. -----

-----A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que lhe foram remetidos alguns processos de licenciamento de festividades, após o agendamento

da presente reunião, pelo que serão submetidos a ratificação na próxima, uma vez que os eventos ocorreram ou vão ocorrer antes da mesma. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o horário de funcionamento do bar do Clube Motard sito em Fregim, objeto de exposição por parte de alguns moradores do prédio, em reunião pública, foi limitado até às vinte e três horas. -----

-----Seguidamente, informou que na próxima reunião virá um assunto das condições de atribuição de habitações sociais, que terão em conta critérios de majoração para jovens e pessoas residentes no concelho. -----

-----**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 465/2025 – **Trilho dos Castanheiros II e Trilho da Feitoria (antigo Trilho do Olo)** – Reconhecimento de interesse público municipal – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 5853/2025/07/11). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de julho de 2025, relativo ao reconhecimento de interesse público municipal a execução dos empreendimentos Trilho dos Castanheiros II e Trilho da Feitoria (antigo Trilho do Olo). -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 466/2025 – **Alteração ao Organograma dos Serviços do Município de Amarante** - (Registo n.º 4398/2025/05/28). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DAG, de 09 e 24 de julho de 2025, e da DARH, de 24 de julho de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar a criação de quatro unidades orgânicas, nos seguintes termos: -----

-----**INTEGRADAS NA DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO** -----

-----Unidade de Gestão Financeira, Contabilidade e Tesouraria (UGFCT) -----

-----Missão: Assegurar a regularidade financeira, eficiência, eficácia e economia dos Serviços de Contabilidade e Tesouraria, através de uma gestão rigorosa dos recursos financeiros, patrimoniais e a salvaguarda da conformidade legal. -----

-----Liderança — Nível Intermédio de 3.º Grau (Chefe de Unidade). -----

-----Enquadramento Hierárquico — Integrada na Divisão Financeira e Património. -----

-----Deliberação — Deliberado em Reunião de Câmara de 29 de julho de 2025.

-----Competências/áreas de atividade: -----

- a) Gestão Orçamental - Colaborar na elaboração, em colaboração com os restantes serviços municipais, dos documentos previsionais (Grandes Opções do Plano e Orçamento) e de prestação de contas (Relatório de Gestão e Conta de Gerência); -----
- b) Manter organizada a contabilidade orçamental; -----
- c) Arrecadar as receitas municipais e proceder ao pagamento das respetivas despesas; -----
- d) Promover a execução da Contabilidade Geral e Analítica; -----
- e) Assegurar a gestão financeira e de tesouraria; -----
- f) Manter atualizado o dossiê fiscal; -----
- g) Gestão financeira e monetária de programas, projetos e candidaturas em articulação com os serviços responsáveis pela gestão de candidaturas;
- h) Apoiar a atividade do Revisor Oficial de Contas;-----
- i) Executar as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento, deliberação dos Órgãos Municipais ou despacho do Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Unidade de Gestão Patrimonial, Financeira e Reporte de Informação (UGPFRI)-----

-----Missão: Assegurar a regularidade financeira, eficiência, eficácia e economia dos Serviços de Gestão do Património e Seguros, Recolha, Tratamento e Reporte de Informação, Controlo Interno, monitorização de Gestão da Qualidade e PGRIC e Contabilidade de Gestão/Custos, através de uma gestão rigorosa dos recursos financeiros, patrimoniais e a salvaguarda da conformidade legal. -----

-----Liderança — Nível Intermédio de 3.º Grau (Chefe de Unidade)-----

-----Enquadramento Hierárquico — Integrada na Divisão Financeira e Património -----

-----Deliberação — Deliberado em Reunião de Câmara de 29 de julho de 2025.

-----Competências/áreas de atividade: -----

-----Gestão Orçamental - Colaborar na elaboração, em colaboração com os restantes serviços municipais, dos documentos previsionais (Grandes Opções do Plano e Orçamento) e de prestação de contas (Relatório de Gestão e Conta de Gerência); -----

- a) Assegurar a atualização sistemática do registo, inventário e cadastro de todos os bens do património móvel e imóvel dos domínios público e privado municipal, bem como os registos referentes à oneração e à constituição de direitos a favor de terceiros sobre os mesmos;-----

- b) Implementação de metodologia de gestão de fundos comunitários de bens inventariados, no que respeita à especialização do rendimento de cada exercício económico; -----
- c) Promover o estabelecimento de sistemas de seguros adequados à realidade municipal e gerir a carteira de seguros;-----
- d) Promover a produção de instrumentos de suporte à monitorização da atividade, controlo orçamental e avaliação do cumprimento de objetivos, nomeadamente relatórios e indicadores; -----
- e) Assegurar o reporte de informação às entidades externas e de tutela. -----
- f) Articular com os serviços de outras unidades orgânicas o reporte de informação interna e para entidades externas; -----
- g) Assegurar o acompanhamento e monitorização da Norma de Controlo Interno, promover a apresentação atempada de relatórios de monitorização e acompanhamento e promover a apresentação de propostas de revisão; -----
- h) Controlar as contas correntes de instituições bancárias, elaborando, igualmente, as reconciliações bancárias;-----
- i) Assegurar o acompanhamento e monitorização do Sistema de Gestão da Qualidade e PGRIC, promover a apresentação atempada de relatórios de acompanhamento e propostas de melhoria contínua dos serviços e preparar informação necessária e participar nas ações de auditoria da qualidade, no que à DFP respeita; -----
- j) Colaborar no desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão/custos e garantir a sua otimização; -----
- k) Apoiar o desenvolvimento e utilização de sistemas de controlo de gestão/custos, por parte de todas as unidades orgânicas do município;-----
- l) Determinar custos totais de cada serviço, função e atividades municipais e promover a elaboração de relatórios e informação de gestão, baseada no sistema de contabilidade de gestão/custos; -----

-----INTEGRADAS NA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E DESPORTO (DEJD)

-----Unidade da Educação (UE) -----

-----Missão — Propor estratégias de intervenção e assegurar o planeamento e gestão dos serviços e equipamentos de acordo com as atribuições da câmara municipal, contribuindo para o desenvolvimento do município de acordo com parâmetros de qualidade e inovação e promover, planejar e executar projetos de intervenção nas áreas de educação. -----

-----Liderança — Nível Intermédio de 3.º Grau (Chefe de Unidade) -----

-----Enquadramento Hierárquico — Integrada na Divisão de Educação Juventude e Desporto-----

-----Deliberação — Deliberado em Reunião de Câmara de 29 de julho de 2025.

-----Competências/Áreas de Atividade: -----

-----Apoio à Governação Local: -----

- a) Prestar apoio técnico e estratégico ao Presidente da Câmara e aos Vereadores com pelouro da Educação na definição de políticas e decisões no âmbito educativo;-----
- b) Desenvolver uma política integrada de educação bem como implementar projetos educativos em parceria com outras entidades; -----
- c) Elaborar propostas, pareceres e relatórios que sustentem a tomada de decisões informadas e alinhadas com os objetivos municipais e legais;-----
- d) Promover e apoiar a conceção e implementação de políticas, estratégias e iniciativas que contribuam para a cidadania e participação dos alunos, bem como para a promoção educacional; -----
- e) Implementar a estratégia municipal para a Educação; -----
- f) Apoiar tecnicamente o Conselho Municipal de Educação. -----

-----Planeamento e Gestão Estratégica: -----

- a) Coordenar a elaboração e atualização da Carta Educativa Municipal e do Projeto Educativo Local; -----
- b) Colaborar na definição das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal; -----
- c) Promover o planeamento de investimentos e o dimensionamento da rede escolar, tendo em conta as dinâmicas demográficas e socioeducativas do território; -----
- d) Implementar projetos que contribuam para a prevenção de comportamentos de risco e de fatores de exclusão, promovendo um desenvolvimento pessoal equilibrado e uma adequada integração na vida económica, social e cultural.---

-----Gestão de Recursos Humanos: -----

- a) Gerir o pessoal não docente afeto aos estabelecimentos de ensino sob responsabilidade municipal, em articulação com os agrupamentos de escolas; -
- b) Assegurar a alocação adequada de recursos humanos e promover ações de capacitação e formação contínua; -----
- c) Supervisionar o desempenho e funcionamento das equipas afetas à Unidade Orgânica; -----

-----Infraestruturas, Equipamentos e Logística Escolar: -----

- a) Diagnosticar e propor intervenções nos edifícios escolares, garantindo a sua manutenção, requalificação e apetrechamento; -----
  - b) Supervisionar os refeitórios escolares, assegurando a conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar, o bom funcionamento das plataformas digitais de gestão de refeições e o cumprimento dos contratos com fornecedores; -----
  - c) Promover a criação e gestão de espaços municipais destinados à juventude nos domínios da formação, informação, animação e mobilidade. -----
- Ação Social Escolar e Atividades Educativas: -----
- a) Coordenar os apoios no âmbito da Ação Social Escolar, incluindo refeições, assegurando a correta aplicação dos normativos legais e orientações da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), implementando e monitorizando, para tal, os protocolos de colaboração com as Juntas de Freguesia e Associações de Pais; -----
  - b) Dinamizar, em articulação com os agrupamentos, as atividades de enriquecimento curricular (AEC) e os programas de apoio à família e tempos livres; -----
  - c) Fomentar projetos educativos inovadores, inclusivos e com impacto positivo no sucesso escolar e bem-estar dos alunos. -----
- Relações Institucionais e Cooperação Intersetorial: -----
- a) Assegurar a articulação estratégica entre unidades, particularmente em matéria de políticas educativas e juvenis promovendo programas e projetos conjuntos dirigidos aos jovens, tais como ocupação dos tempos livres, cidadania ativa, saúde e bem-estar, empreendedorismo juvenil e participação cívica; -----
  - b) Promover a participação dos jovens em programas municipais de envolvimento cívico e escolar: Incentivar e facilitar a participação de estudantes do ensino básico e secundário em iniciativas como o Orçamento Participativo Jovem, Assembleias Municipais Jovens, clubes escolares e fóruns de juventude. (Estas ações fortalecem as competências transversais dos jovens, fomentando a sua inclusão, liderança e sentido de responsabilidade cívica, e aproximam a escola à vida comunitária);-----
  - c) Assegurar a representação interna e externa, nomeadamente nos órgãos de gestão escolar, em grupos interinstitucionais nas suas áreas de competência;
  - d) Coordenar e promover os instrumentos e mecanismos de comunicação dirigidos à comunidade educativa; -----

e) Cooperar com os serviços técnicos municipais (obras, transportes, proteção civil, informática, ação social, cultura, desporto, entre outros), assegurando respostas coordenadas e integradas às necessidades das escolas e das comunidades educativas; -----

f) Estabelecer e manter parcerias estratégicas com instituições externas, como agrupamentos escolares, IPSS, universidades, centros de formação, associações juvenis, associações de estudantes, empresas e entidades da administração central ou regional, com vista à promoção de projetos educativos inovadores e eficazes. -----

-----Competências Descentralizadas:-----

-----No âmbito da transferência de competências do Estado para os municípios (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro), compete ainda: -----

a) Planear e gerir a rede educativa e a oferta formativa no território municipal. ---

b) Administrar os recursos humanos não docentes, incluindo contratação, mobilidade e avaliação; -----

c) Gerir a ação social escolar e refeitórios, com total responsabilidade pela operacionalização local destes serviços; -----

d) Gerir o património escolar afeto ao município, garantindo a sua manutenção, conservação e funcionalidade; -----

e) Assegurar a articulação com o Ministério da Educação e demais entidades regionais ou nacionais na implementação de políticas descentralizadas; -----

f)- Exercer as demais funções resultantes da lei, regulamento, deliberação ou despacho. -----

-----Unidade de Juventude e Desporto (UJD) -----

-----Missão — A Unidade Orgânica de Juventude e Desporto tem como missão programar e gerir as atividades municipais nos domínios da juventude e desporto, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. -----

-----Liderança — Nível Intermédio de 3.º Grau (Chefe de Unidade) -----

-----Enquadramento Hierárquico — Integrada na Divisão de Educação Juventude e Desporto-----

-----Deliberação — Deliberado em Reunião de Câmara de 29 de julho de 2025.

-----Competências/Áreas de Atividade: -----

-----Juventude: -----

a) Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área da Juventude, promovendo e apoiando projetos, sempre que possível em

- articulação com outros serviços municipais, com as associações e instituições que atuem na área; -----
- b) Propor a criação de espaços e equipamentos destinados à juventude nos domínios da formação, informação, animação, cultura e mobilidade juvenil;----
  - c) Promover e dinamizar o Associativismo Juvenil;-----
  - d) Organizar e apoiar iniciativas de animação que permitam uma maior e melhor participação juvenil na vida da sua comunidade;-----
  - e) Promover e dinamizar programas de ocupação de tempos livres e de voluntariado jovem;-----
  - f) Promover e dinamizar o empreendedorismo juvenil;-----
  - g) Dinamizar o Conselho Municipal da Juventude.-----
- Desporto:-----
- a) Colaborar com as freguesias, com as estruturas associativas locais, com os estabelecimentos de ensino e demais entidades que prossigam fins desportivos, na concretização de projetos e programas;-----
  - b) Participar, em colaboração com os agentes educativos do Concelho, na promoção de projetos no domínio do desporto escolar;-----
  - c) Conceber e desenvolver, por iniciativa municipal ou em parceria com outras entidades desportivas, uma política ativa de promoção do "desporto para todos";-----
  - d) Colaborar com outros serviços municipais no desenvolvimento de programas especiais e integrados, visando a promoção da atividade física e do desporto, em particular junto dos grupos específicos com menor índice de prática desportiva;-----
  - e) Colaborar e apoiar as dinâmicas associativas formais na área do desporto, coordenando e promovendo medidas de enquadramento e ações de apoio ao movimento associativo do Concelho, nomeadamente através da celebração de programas de desenvolvimento desportivo;-----
  - f) Apoiar a realização de eventos desportivos, que promovam o desenvolvimento do desporto como uma área de reforço da dinâmica do turismo no Concelho; --
  - g) Assegurar, em articulação com outras estruturas orgânicas, a conservação e manutenção dos equipamentos desportivos municipais;-----
  - h) Gerir e dinamizar os equipamentos e projetos desportivos.-----
- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 467/2025 – **Constituição do Geoparque do Reino Maravilhoso** - (Registo n.º 16523/2025/07/23).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica do DAG, de 24 de julho de 2025, por unanimidade, deliberou pronunciar-se favoravelmente à participação do Município de Amarante nas reuniões de trabalho no âmbito do projeto de constituição do Geoparque do Reino Maravilhoso, delegando poderes no Senhor Presidente da Câmara Municipal para a representar. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 468/2025 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva de Fridão** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 16628/2025/07/24). ---

-----“Considerando que:-----

----- - A Associação Desportiva de Fridão assume um papel essencial na promoção de atividades desportivas, culturais e recreativas na freguesia de Fridão, incentivando o convívio e a participação da comunidade local em diversas iniciativas de interesse público;-----

----- - A melhoria das suas infraestruturas constitui, por isso, um contributo direto para o fortalecimento da coesão social, o aumento do bem-estar da população e o apoio ao associativismo local;-----

----- - Face aos motivos expostos, propõe-se a aprovação deste apoio destinado à realização das obras necessárias, com base nos fundamentos acima indicados e no roteiro do processo, sempre com o objetivo de aprofundar a estratégia de desenvolvimento desportivo do Município de Amarante. -----

-----Assim, atendendo à informação antecedente, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante de 12.000€ (doze mil euros). -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica A32/2019. -----

-----Paços do Município de Amarante, 24 de julho de 2024. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- Jorge Ricardo” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 24 de julho de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 24 de julho de 2025, e, assim, atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Fridão, na importância de 12.000€ (doze mil euros), para obras de reabilitação das suas instalações. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 469/2025 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação Empresarial de Amarante** – (Registo n.º 11643/2025/05/27).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas dos serviços municipais, que se dão por reproduzidas, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio financeiro à Associação Empresarial de Amarante, no montante de 10.000€ (dez mil euros), para realização da Festa do Emigrante | 2025.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, aprovar a isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado e de ocupação do domínio público, na importância de 395,23€ (trezentos e noventa e cinco euros e vinte e três cêntimos).-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 470/2025 - **“Há Fest! 2025”** – Procedimento para atribuição do direito exclusivo de ocupação e exploração do domínio público no âmbito dos concertos “Há Fest! 2025” - Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 6372/2025/07/24).-----

-----“Considerando que:-----

-----O Município de Amarante vai organizar, entre os dias 8 e 17 de agosto de 2025, o festival da juventude Há Fest!, evento que integra concertos, animações culturais e desportivas, dinamizando diversos espaços da cidade, incluindo o Parque do Ribeirinho, onde se prevê a realização de concertos nos dias 9 e 14 de agosto. -

-----Neste contexto, pretende-se proceder à atribuição do direito exclusivo de ocupação e exploração de dois bares, designados como "Bar A" e "Bar B", a instalar no Parque do Ribeirinho, destinados à venda de bebidas ao público durante os dias acima mencionados.-----

-----A ocupação e exploração será realizada através de concurso público, cujos termos se encontram definidos no Programa de Procedimento e no respetivo Caderno de Encargos, garantindo o cumprimento das disposições legais aplicáveis, bem como os princípios da legalidade, igualdade, imparcialidade e prossecução do interesse público.-----

-----Assim, proponho que a Exma. Câmara Municipal, nos termos das competências previstas nas alíneas e) e o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:-----

----- - Aprovar o Programa de Procedimento para a atribuição do direito exclusivo de ocupação e exploração dos dois bares (Bar A e Bar B) no Parque do Ribeirinho, nos dias 9 e 14 de agosto de 2025, no âmbito do festival Há Fest! 2025;

----- - Aprovar o Caderno de Encargos correspondente; -----

----- Autorizar a publicitação do concurso nos locais e meios definidos no Programa de Procedimento; -----

----- - Delegar na vereação com o pelouro da Juventude a competência para a decisão de adjudicação definitiva, conforme previsto no Programa de Procedimento.

-----A Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Rita Marinho Batista”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 24 de julho de 2025, e, conseqüentemente: -----

1. Autorizar a abertura de concurso público para a atribuição do direito de exploração e ocupação/uso privativo do domínio público municipal de dois espaços, denominados “Bar A” e “Bar B”, localizados no Parque Ribeirinho; ----
2. Aprovar as peças do procedimento - caderno de encargos e programa de procedimento. -----
3. Delegar na Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal a competência para a decisão de adjudicação definitiva. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 471/2025 - “**Há Fest! 2025**” - Gratuitidade de ingressos para o espetáculo de teatro “Patrulha Júnior”, no Cine-Teatro de Amarante - Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 15438/2025/07/10). -----

-----“Proponho à Exma. Câmara que aprove a parceria com a ASCENDI e integração na programação do Há Fest!, no dia 17 de agosto e no Amarante Cineteatro, sendo o espetáculo gratuito.” -----

-----A Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Rita Marinho Batista”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 24 de julho de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DEJD, de 23 de julho de 2025, e, conseqüentemente aprovar a gratuitidade dos ingressos para o espetáculo de teatro “Patrulha Júnior”, a realizar no dia 17 de agosto de 2025, no Cine-Teatro de Amarante. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 472/2025 - **“Há Fest! 2025”** – Integração de jovens em regime de voluntariado – Seguro de acidentes pessoais - Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 6373/2025/07/24). -----

-----“Considerando que:-----

-----O Município de Amarante vai organizar, entre os dias 8 e 17 de agosto de 2025, o festival da juventude Há Fest!, evento que integra concertos, animações culturais e desportivas, dinamizando diversos espaços da cidade, incluindo o Parque do Ribeirinho, onde se prevê a realização de concertos nos dias 9 e 14 de agosto. -

-----Neste contexto, e no âmbito do Conselho Municipal da Juventude de Amarante foram solicitados contributos aos membros tendo sido manifestada ao longo do tempo vontade e disponibilidade para colaborar dos seguintes jovens: João Nuno Barreira Carvalho e Carolina Brandão dos Santos, que se encontravam em representação da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Amarante.

-----Ao longo dos últimos meses, têm sido dadas diversas sugestões de programação por estes jovens que estão também disponíveis para de forma voluntária, sem remuneração, acompanhar as atividades e promoção do festival. --

-----Assim, porque importa a formalização da participação dos mesmos e que sejam incluídos no seguro de acidentes pessoais para voluntários do Município, propõe-se a aprovação da integração destes jovens na qualidade de voluntários. ---

-----A Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----  
----- Rita Marinho Batista”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 24 de julho de 2025, e assim, aprovar a integração dos jovens ali referidos, em regime de voluntariado, sem remuneração, para acompanhar as atividades e promoção do festival “Há Fest!”. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 473/2025 – **Atribuição de apoio financeiro a atletas de alta competição** – Associação Desportiva de Amarante – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 16228/2025/07/18).-----

-----“Considerando que:-----

----- • A Associação Desportiva de Amarante, clube emblemático de Amarante na prática desportiva e sobretudo no que à canoagem diz respeito, vem solicitar no âmbito do artigo V/182º (Apoio a atletas de Alta Competição) do RMAAD, o apoio

financeiro para um atleta de alto rendimento participar na prova do World Ranking Race, a realizar nos dias 15 a 17 de agosto de 2025, em Praga. -----

-----Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante global de €480 (quatrocentos e oitenta euros) para a participação do atleta. -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35. -----

-----Paços do Concelho de Amarante, 22 de julho de 2025. -----

-----O Vereador com o pelouro da Educação, -----  
----- Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 22 de julho de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 22 de julho de 2025, e da DFP, de 23 de julho de 2025, e, assim, atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Amarante, para atletas de alta competição, no montante de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para participação na prova do World Ranking Race, em Praga, na Chéquia. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 474/2025 – **Atribuição de apoio financeiro a atletas de alta competição** – Associação Desportiva de Amarante – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 16237/2025/2025/07/18). -----

-----“Considerando que: -----

----- • A Associação Desportiva de Amarante, clube emblemático de Amarante na prática desportiva e sobretudo no que à canoagem diz respeito, vem solicitar no âmbito do artigo V/182º (Apoio a atletas de Alta Competição) do RMAAD, o apoio financeiro para um atleta de alto rendimento participar na prova do World Ranking Race, a realizar nos dias 15 a 17 de agosto de 2025, em Praga. -----

-----Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante global de €480 (quatrocentos e oitenta euros) para a participação do atleta. -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35. -----

-----Paços do Concelho de Amarante, 22 de julho de 2025. -----

-----O Vereador com o pelouro da Educação, -----  
----- Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 22 de julho de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 22 de julho de 2025, e da DFP, de 23 de julho de 2025, e, assim, atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Amarante, para atletas de alta competição, no montante de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para participação na prova do World Ranking Race, em Epinal, na França. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 475/2025 – **Protocolo de cooperação entre o Município de Amarante e Maiêutica Cooperativa de Ensino Superior, C.R.L.** – (Registo n.º 6359/2025/07/24). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DARH, ambas de 24 de julho de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar a celebração do protocolo de cooperação entre o Município de Amarante e a Maiêutica Cooperativa de Ensino Superior, C.R.L.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, aprovar a respetiva minuta e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para o subscrever.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 476/2025 – **Programa Municipal de Esterilização de Cães e Gatos** - Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 3302/2025/04/23).-----

-----“Considerando que:-----

----- • Com a publicação da Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, Diário da República, 1ª série, nº 161, ficaram aprovadas medidas para a criação de uma rede de Centro de Recolha Oficial (CRO) de animais e estabelecer a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população.-----

----- • O Município de Amarante para além de dispor de Centro de Recolha Oficial (CRO), de campanhas de adoção, de promoção de identificação eletrónica e esterilização de animais de companhia errantes e resgatados às ruas, ainda pretende intervir através de medidas de apoio a adotantes e proprietários de animais de companhia. -----

----- • Tendo o Município de Amarante, a missão de através do pelouro do Bem-Estar animal zelando e sensibilizando para a problemática resultante do abandono dos animais, através da consciencialização da comunidade para a importância da adoção, contribuindo para a diminuição de animais errantes através

da castração, do seu bem-estar através da vacinação em massa e da responsabilização com o apoio a microchipagem. -----

----- • Neste sentido torna-se premente a implementação do Programa Municipal de Esterilização de Cães e Gatos no Concelho de Amarante, principal objetivo do programa, que atua sobre a problemática da sobrepopulação e abandono animal. -----

----- • O programa é dirigido a todos os munícipes do concelho de Amarante que sejam detentores de cães e/ou gatos em idade reprodutiva, superior a seis meses, identificados eletronicamente e vacinados contra a raiva (no caso dos canídeos), o qual se podem candidatar a um animal por agregado familiar. -----

----- • Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos do Gabinete Médico Veterinário, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de implementação do Programa Municipal de Esterilização de Cães e Gatos no Concelho de Amarante e a atribuição de 10.000€ (dez mil euros) para a medida. A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2022-A/2. -----

-----Nesta conformidade, leva-se a presente proposta à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para eventual agendamento em reunião de câmara. -

-----Paços do Município de Amarante, 10 de julho de 2025. -----

----- O Vereador com o pelouro do Bem-Estar Animal, -----  
----- Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 10 de julho de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica da MVM, de 23 de abril de 2025, e, conseqüentemente, aprovar o Programa Municipal de Esterilização de Cães e Gatos. -----

-----**CULTURA** – Deliberação n.º 477/2025 – **Cine-Teatro de Amarante** - Fixação de preços de bilhética para os meses de setembro a dezembro de 2025 - (Registo n.º 6288/2025/07/23). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DPEC, de 23 de julho de 2024, por unanimidade, deliberou aprovar a fixação de preços de bilhética para os eventos do Cine-Teatro de Amarante, agendados para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025. -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 478/2025 – **Aquisição de serviços de fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do 2.º e 3.º ciclo e do secundário do Município de Amarante |2025-2026** - Aprovação dos relatórios preliminar e final; Adjudicação; Aprovação da minuta do contrato - (Registo n.º 3824/2025/05/13). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 21 de julho de 2025, da DCPA, de 22 de julho de 2025, da DFP, da mesma data, e do DAG, de 24 de julho de 2025, por unanimidade, deliberou: -----

- a) Homologar os relatórios preliminar e final do júri, no âmbito do concurso público CPI3/2025; -----
- b) Adjudicar à entidade "Eurest Portugal Ld.ª", pelo preço contratual de 532.569,60€ (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a "Aquisição de serviços de fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino de 2º, 3º ciclo e do secundário do Município de Amarante. - 2025-2026"; -----
- c) -Aprovar a minuta do contrato e delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal, a competência para o subscrever. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 479/2025 – **Ampliação e Remodelação da EB1 Santa Comba/Real para JI e EB** – Descontos nos pagamentos - Substituição por seguro-caução - (Registo n.º 1793/2025/03/05). ---

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCPA, de 21 de julho de 2025, e do DAG, de 24 de julho de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar, ao abrigo das disposições combinadas do artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, do artigo 33.º, n.º 1, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e artigo 353.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, a substituição do desconto de 5% nas importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais por seguro-caução ou garantia bancária. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 480/2025 – **Reabilitação do Posto Territorial da GNR de Vila Meã** – Não apresentação de documentos de habilitação – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 5100/2025/03/10).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor presidente da Câmara Municipal, de 21 de julho de 2025, relativo à concessão de um prazo de 5 (cinco) dias para que o adjudicatário se pronuncie por escrito quanto ao incumprimento da obrigação de apresentação dos documentos de habilitação.-----

-----**EMPREITADAS** - Deliberação n.º 481/2025 - **Arranjos Urbanísticos e Obras de Contenção em Vias Municipais** - Lote 3 - Revisão de preços definitiva - (Registo n.º 5950/2025/07/15).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 15 de julho de 2025, e da DFP, de 23 de julho de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada da obra "Arranjos Urbanísticos e Obras de Contenção em Vias Municipais - Lote 3".-----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 482/2025 - **Recurso Administrativo Especial** - Requerente: Dreammedia Portugal S. A. - (Registo n.º 3/22 LE-PUB).

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho afirmou que, atenta a fundamentação técnica plasmada nos respetivos processos, os Senhores Vereadores do Partido Socialista iriam votar favoravelmente as deliberações números 482, 483 e 484/2025.-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica do DPPGT, de 07 de julho de 2025, por unanimidade, deliberou não dar provimento ao recurso administrativo especial apresentado pela sociedade denominada Dreammedia Portugal, S. A. e referente ao processo registado sob a referência 3/22 LE-PUB.-----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 483/2025 - **Recurso Administrativo Especial** - Requerente: Dreammedia Portugal S. A. - (Registo n.º 48/24 LE-PUB).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica do DPPGT, de 07 de julho de 2025, por unanimidade, deliberou não dar provimento ao recurso administrativo especial apresentado pela sociedade denominada Dreammedia Portugal, S. A. e referente ao processo registado sob a referência 48/24 LE-PUB.-----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 484/2025 - **Recurso Administrativo Especial** - Requerente: Dreammedia Portugal S. A. - (Registo n.º 1420/23 LE-PUB).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica do DPPGT, de 07 de julho de 2025, por unanimidade, deliberou

não dar provimento ao recurso administrativo especial apresentado pela sociedade denominada Dreammedia Portugal, S. A. e referente ao processo registado sob a referência 1420/23 LE-PUB. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 485/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado, de ocupação do domínio público e emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta de Freguesia de Fregim - (Registo n.º 15729/2025/07/14; 4582/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público, de recinto improvisado e emissão de licença especial de ruído, no montante de 901,60€ (novecentos e um euros e sessenta cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 16 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, da DARH, de 14 de julho de 2025, e da DCT, de 17 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 486/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado, de ocupação do domínio público e emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta da União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei - (Registo n.º 15233/2025/07/07; 4403/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de recinto improvisado, de ocupação do domínio público e emissão de licença especial de ruído, no montante de 2.694.59€ (dois mil, seiscentos e noventa e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 14 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU e da DCT, da mesma data, e da DARH, de 10 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 487/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado, de ocupação do domínio público e emissão de licença especial de ruído** -

Requerente: Junta de Freguesia de Gondar – (Registo n.º 15404/2025/07/09; 4486/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de recinto improvisado, de ocupação do domínio público e emissão de licença especial de ruído, no montante de 1.696,80€ (mil, seiscentos e noventa e seis euros e oitenta cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 14 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU e da DCT, da mesma data, e da DARH, de 24 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 488/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado e ocupação do domínio público** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Rancho Folclórico de Salvador do Monte – (Registo n.º 16266/2025/07/18). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 23 de julho de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de recinto improvisado e ocupação do domínio público, no montante de 296,65€ (duzentos e noventa e seis euros e sessenta e cinco cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 489/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta de Freguesia de Telões – (Registo n.º 14249/2025/06/26). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 21 de julho de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de recinto improvisado, no montante de 59,60€ (cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 490/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado e ocupação do domínio público** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor

Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão – (Registo n.º 15874/2025/07/15). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 21 de julho de 2025, relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de recinto improvisado e ocupação do domínio público, no montante de m 417,44€ (quatrocentos e dezassete euros e quarenta e quatro cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 491/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta de Freguesia de Fridão – (Registo n.º 14931/2025/07/03). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 21 de julho de 2025, relativo à isenção do pagamento de taxas municipais devidas pelo licenciamento de recinto improvisado, no montante de 59,60€ (cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 492/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público** – Requerente: Associação 100 Ideias Amarantinas – (Registo n.º 11121/2025/05/21). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público, no montante de 226,26€ (duzentos e vinte e seis euros e vinte e seis cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCT, de 22 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 493/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado e ocupação do domínio público** – Requerente: Junta de Freguesia de Rebordelo – (Registo n.º 15560/2025/07/11). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de

ocupação do domínio público e de recinto improvisado, no montante de 659,02€ (seiscentos e cinquenta e nove euros e dois cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 11 de julho de 2025, e da DCT, de 17 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 494/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado e ocupação do domínio público** - Requerente: Junta da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea - (Registo n.º 15619/2025/07/11). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público e de recinto improvisado, no montante de 417,44€ (quatrocentos e dezassete euros e quarenta e quatro cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 22 de julho de 2025, e da DCT, de 24 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 495/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado e ocupação do domínio público** - Requerente: Junta da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea - (Registo n.º 15620/2025/07/11). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público e de recinto improvisado, no montante de 417,44€ (quatrocentos e dezassete euros e quarenta e quatro cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 11 de julho de 2025, e da DCT, de 17 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 496/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado e ocupação do domínio público** - Requerente: Junta da União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - (Registo n.º 16305/2025/07/21). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de

ocupação do domínio público e de recinto improvisado, no montante de 296,65€ (duzentos e noventa e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 22 de julho de 2025, e da DCT, de 24 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 497/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado e ocupação do domínio público** - Requerente: Junta de Freguesia de Salvador do Monte - (Registo n.º 16325/2025/07/21). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público e de recinto improvisado, no montante de 428,23€ (quatrocentos e vinte e oito euros e vinte e três cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCT, de 24 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 498/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado e ocupação do domínio público** - Requerente: Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - (Registo n.º 16267/2025/07/18). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público e de recinto improvisado, no montante de 211,19€ (duzentos e onze euros e dezanove cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 18 de julho de 2025, e da DCT, de 24 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 499/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado e ocupação do domínio público** - Requerente: Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - (Registo n.º 16376/2025/07/21). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público e de recinto improvisado, no montante de 1.396,65€ (mil trezentos e noventa e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 21 de julho de 2025, e da DCT, de 24 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 500/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público e do preço devido pela utilização de equipamento municipal** - Requerente: Associação Amarante Automóveis Antigos - (Registo n.º 14702/2025/07/24).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público e do preço devido pela utilização de equipamento municipal, no montante de 2.009,86€ (dois mil e nove euros e oitenta e seis cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DMBSE, de 09 de julho de 2025, e da DCT, de 14 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 501/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal- Requerente: Junta de Freguesia de Vila Meã - (Registo n.º 4548/25 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 15 de julho de 2025, relativo à isenção do pagamento de taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 110,75€ (cento e dez euros e setenta e cinco cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 502/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta de Freguesia de Vila Meã - (Registo n.º 4622/25 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença

especial de ruído, no montante de 1.078,40€ (mil setenta e oito euros e quarenta cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 17 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 503/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta da União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei - (Registo n.º 4317/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 885,20€ (oitocentos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 04 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 504/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta da União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei - (Registo n.º 4319/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 597,25€ (quinhentos e noventa e sete euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 04 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 505/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta de Freguesia de Ansiães - (Registo n.º 4373/25 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 669€ (seiscentos e sessenta e nove euros), nos

termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 09 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 506/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta da União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa - (Registo n.º 4536/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 265,80€ (duzentos e sessenta e cinco euros e oitenta cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 14 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 507/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - (Registo n.º 4633/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 882,91€ (oitocentos e oitenta e dois euros e noventa e um cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 17 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 508/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta de Freguesia de Mancelos - (Registo n.º 4636/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 152,73€ (cento e cinquenta e dois euros e setenta e três cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela

Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 17 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 509/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta de Freguesia de Mancelos – (Registo n.º 4638/25 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 206,21€ (duzentos e seis euros e vinte e um cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 17 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 510/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Casa do Povo de Telões – (Registo n.º 4397/25 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 132,90€ (cento e trinta e dois euros e noventa cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 14 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 511/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta de Freguesia da Lomba – (Registo n.º 4489/25 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 287,95€ (duzentos e oitenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 14 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas

para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 512/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Banda Musical de São Martinho de Mancelos – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 14716/2025/07/01).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de julho de 2025, relativo ao pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 174,60€ (cento e setenta e quatro euros e sessenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 513/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Grupo Folclórico de Santa Cruz de Vila Meã – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 14895/2025/07/03).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de julho de 2025, relativo ao pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 366,80€ (trezentos e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 514/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Grupo de Cantares e Danças de Santa Cruz de Riba Tâmega – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 15554/2025/07/11).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de julho de 2025, relativo ao pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 287,40€ (duzentos e oitenta e sete euros e quarenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 21/2025, de 30.09.2025, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. - -----